

**ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS
CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE
ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES
E PESQUISAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO –
AESCON/ES**

A Presidente da AESCON/ES com fulcro no art. 13, inciso III do Estatuto Social da AESCON/ES, **convoca as empresas de serviços contábeis, assessoramento, perícias, informações e pesquisas situadas no estado do Espírito Santo**, Associadas e em dia com suas obrigações estatutárias para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 19 de março de 2018 às 8:00 horas em 1ª convocação com maioria absoluta dos associados e, às 8:30 horas em 2ª convocação, com qualquer número de empresas associadas presentes, na sede da AESCON/ES, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 99, Centro, Vitória-ES, CEP 29.010-330, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1 – Alteração estatutária 1.1 - Autorização para abertura de filiais pela diretoria executiva; 1.2 - Criação da Câmara de Arbitragem, Mediação e Conciliação; 1.3 – Recebimento de receitas provenientes da Câmara de Arbitragem, Mediação e Conciliação; e 2 - Assuntos Gerais.

Vitória-ES, 09 de março de 2018
Dolores de Fátima Moraes Zamperlini
Presidente da AESCON-ES